



CÂMARA
VITÓRIA DA CONQUISTA
• A CASA DO POVO •

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA

(77) 3086-9600 2019

Rua Coronel Gugé 150
Bairro Centro, CEP 45000-000
Vitória da Conquista - BA
Luciano Gomes
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 408

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor José Antônio de Jesus Vieira, Secretário de infraestrutura Urbana, para que seja providenciada a construção de uma praça para o Povoado de Corta Lote.

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor
José Antônio de Jesus Vieira

JUSTIFICATIVA

Uma Praça funciona como um local de interação e troca de ideias e onde a comunidade poderá utilizar como local de lazer. As praças, quando frequentadas, proporcionam momentos de interação e bem estar no convívio ao ar livre. Espaços de recreação e lazer são palcos importantes para as crianças e jovens se socializarem e entenderem a importância de sua conservação na medida em que a usufruem. A comunidade abriga inúmeros jovens e crianças, sendo nossa responsabilidade proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas. Por se constituírem de um espaço público as praças podem funcionar como um local propício para atividades educativas.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de março de 2019.


Gilmar Ferraz
Vereador (MDB)